



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1124 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 43/2021 e Revogação da Portaria nº 602 de 29 de maio de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 43/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.698.091.0001-67, que tem por objeto contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

| CAMPUS | SERVIDOR | FISCAL | SIAPE |
|----------|-------------------------------|------------|---------|
| Ipatinga | Lucas Veiga Ayres Pimenta | Titular | 3161141 |
| | Francislene Mota Pinto Faioli | Substituto | 2392734 |
| Piumhi | Adriana Aparecida | Titular | 1973279 |
| | Luis Roberto Marcelino | Substituto | 1866113 |
| Arcos | Udiano Campagner Neto | Titular | 1585665 |
| | Vinicius Fonseca da Silva | Substituto | 1251310 |
| Formiga | Tiago Rodrigues Vieira | Titular | 1753797 |
| | Arlem Douglas Veloso | Substituto | 1671695 |

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------------|------------|---------|
| Conselheiro Lafaiete | Andréa Cristina da Silveira Lana | Titular | 2083717 |
| | Magno Eloisio de Paula | Substituto | 2173030 |
| São João Evangelista | Paulo Modesto de Campos | Titular | 1101820 |
| | Patricio Magalhães Nascimento | Substituto | 1524297 |
| Betim | Luana Jessica dos Santos | Titular | 2396502 |
| | Angela Gomes Alves | Substituto | 2183411 |
| Itabirito | David Jose Sena | Titular | 2390932 |
| | Leandro Henrique Vidigal Sousa | Substituto | 3009090 |
| Ponte Nova | Sablina Prado de Assis Silva Vargas | Titular | 3062231 |
| | Gustavo Reis de Moraes | Substituto | 2299217 |
| Sabará | Genivaldo de Azevedo Inácio | Titular | 2031886 |
| | Jullyane de Paula Damaso | Substituto | 1076424 |
| Governador Valadares | Gláucia Filomena Martins dos Santos Silva | Titular | 2390118 |
| | Wilson Ambrósio Júnior | Substituto | 2899576 |
| Santa Luzia | Samuel Gonçalves Proença | Titular | 1183984 |
| | Adilson Barbosa da Silva | Substituto | 2031872 |

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 602 de 29 de maio de 2023. (1567856)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 25/09/2023, às 15:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1686242** e o código CRC **B8087432**.